



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 723/2020/L/DJ/P

Valinhos, 21 de maio de 2020.

**Prezado Senhor**

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção nº 52/2020, de apoio para que sejam empenhados esforços visando o pagamento do nível máximo do adicional de insalubridade aos profissionais de saúde do Município.

A presente Moção, **de autoria do vereador José Henrique Conti**, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 12 de maio do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**DALVA D. S. BERTO**  
Presidente

Exmo. Sr.  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Valinhos  
Valinhos – SP